

ACT 2019/20 – CPTM

4ª reunião

28/03/19

CPTM adia apresentação da proposta econômica

As cláusulas econômicas dependem do aval do Governo do Estado

Mais do mesmo. Assim foi a quarta rodada de negociações do ACT 2019/20. A CPTM argumentou que não recebeu a proposta para as cláusulas econômicas da CPS (Comissão de Política Salarial) do governo estadual, órgão que autoriza e fixa diretrizes em assuntos ligados à política salarial de empresas sob o controle acionário direto ou indireto do Estado. Por isso, foi agendada mais uma reunião, para a próxima quinta-feira, dia 04 de abril.

Na 4ª rodada, as discussões ficaram em torno das cláusulas não consensadas no encontro anterior. Apenas a cláusula **18- Estabilidade aposentadoria**, foi acordada. Veja as cláusulas que permanecem como pendentes.

Cláusulas pendentes:

CLÁUSULA 028 - AVISO PRÉVIO;

CLÁUSULA 033 – DESCONTO CONFEDERATIVO/SINDICAL (a CPTM quer excluir);

CLÁUSULA 054 - LIBERAÇÃO HORÁRIO PAGAMENTO DE SALÁRIO (a CPTM quer excluir);

CLÁUSULA 062 – INCENTIVO À EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO;

CLÁUSULA 066 - TRANSPORTE GERAL.



PRÓXIMA REUNIÃO: DIA 04/04, ÀS 9H

No dia 03/04, acontece a primeira reunião para fazer os ajustes necessários nos Aditivos da segurança, tração, estação e manutenção.